



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 021 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **MONICA COMERIO**—Assessora Legislativa, período aquisitivo 20/06/11 a 19/06/2012, período de gozo de férias 03/09/2012 a 22/09/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

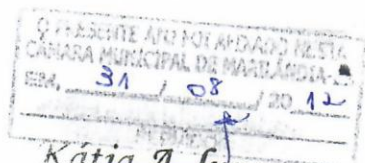
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de agosto de 2012.



ADILSON REGGIANI

Presidente



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 08 / 2012



SERVIDOR

Paulo Roberto B. Bona
Chefe de Divisão CC-6